

Respostas a perguntas escritas adicionais — Olivér Várhelyi

Pergunta n.º 1

Como tenciona promover os direitos das mulheres nas suas ações? Que medidas concretas tomará para continuar a promover o acesso e a prestação de cuidados de saúde sexual e reprodutiva, melhorar a situação da saúde das mulheres e assegurar que as políticas de saúde da União promovem a igualdade de género nos cuidados de saúde? O Parlamento Europeu apoia o acesso a cuidados de saúde sexual e reprodutiva em todos os Estados-Membros. Durante a sua audição de confirmação, referiu limitações das competências da UE, porém, as políticas da UE podem apoiar o acesso a cuidados de saúde sexual e reprodutiva. Tenciona trabalhar ativamente para melhorar e atualizar a Diretiva Cuidados de Saúde Transfronteiriços, por forma a garantir que as pessoas em Estados-Membros que não dispõem de cuidados de saúde reprodutiva ou que dispõem de cuidados de saúde reprodutiva inadequados possam recebê-los de forma segura e confidencial noutro Estado-Membro?

Se a minha indigitação como comissário da Saúde, Bem-Estar Animal, for confirmada, promoverei os direitos das mulheres em todas as vertentes do meu trabalho. Na União Europeia, todas as pessoas, incluindo todas as mulheres, devem ter acesso a cuidados de saúde de qualidade.

Se a minha indigitação como comissário for confirmada, trabalharei com a comissária da Igualdade para fazer face à discriminação e melhorar a igualdade de género nos cuidados de saúde, na promoção da saúde e na preparação para situações de crise sanitária. Procurarei fazê-lo de várias formas. Por exemplo, assegurarei que o Programa UE pela Saúde continua a ser fundamental na luta contra as desigualdades na prevenção de doenças, na preparação para situações de crise e na prestação de cuidados de saúde. O Registo Europeu das Desigualdades no Domínio do Cancro, uma iniciativa emblemática no âmbito do Plano Europeu de Luta contra o Cancro, tem de continuar a documentar as desigualdades relacionadas com vários fatores determinantes, incluindo o género; procurarei alargar o registo de desigualdades, por exemplo, às doenças cardiovasculares. As crises sanitárias têm claramente uma dimensão de igualdade, pelo que as medidas de preparação e resposta devem também ter este aspeto em consideração.

Uma das primeiras iniciativas importantes para o novo Colégio, definida nas orientações políticas e também desenvolvida pela comissária indigitada Hadja Lahbib durante a sua audição, será o Roteiro dos Direitos da Mulher, a propor no próximo Dia Internacional da Mulher. Contribuirei para este trabalho e trabalharei com os meus colegas para dar à saúde a forte dimensão que lhe é devida.

A saúde sexual e reprodutiva desempenha um papel fundamental na igualdade de género e nos direitos das mulheres. Por conseguinte, se a minha indigitação for confirmada, trabalharei em conjunto com a comissária da Igualdade no âmbito da Estratégia para a Igualdade de Género pós-2025 em questões relacionadas com a saúde, incluindo a saúde sexual e reprodutiva. Trabalharei igualmente para garantir que as normas reforçadas de qualidade e segurança estabelecidas no regulamento relativo às substâncias de origem humana sejam plenamente implementadas e aplicadas a todas as pessoas na UE.

Paralelamente, trabalharei no sentido de assegurar a plena aplicação da Diretiva Cuidados de Saúde Transfronteiriços, a fim de promover o acesso transfronteiriço aos serviços de saúde em todo o território da UE. A avaliação da Comissão de 2022 revelou que persistem obstáculos ao acesso transfronteiriço aos

cuidados de saúde, em grande parte devido à forma como a diretiva tem sido aplicada. Prosseguirei o trabalho da Comissão para eliminar os obstáculos à aplicação, por exemplo através da digitalização dos cuidados de saúde. A fim de melhorar o cumprimento da diretiva, intensificarei o diálogo com os Estados-Membros, de modo a debater preocupações e encontrar soluções. Ao maximizar o potencial da diretiva e ao reforçar a cooperação entre os Estados-Membros, a UE poderá dar um passo em frente rumo à União Europeia da Saúde e a garantir o respeito dos direitos das mulheres.

Em conformidade com o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, a organização e prestação de cuidados de saúde e de serviços médicos são da competência dos Estados-Membros. No entanto, a UE pode tomar medidas para complementar as políticas nacionais. É por esta razão que a Comissão apoia energeticamente os esforços dos Estados-Membros para implementar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas no domínio da saúde das mulheres — acesso universal aos cuidados de saúde sexual e reprodutiva, planeamento familiar e educação. O trabalho da Comissão complementa as políticas nacionais, incentiva a cooperação, apoia os Estados-Membros na aplicação das suas políticas de saúde e facilita o intercâmbio de boas práticas, incluindo através do Grupo Diretor para a Promoção da Saúde, Prevenção das Doenças e Gestão de Doenças Não Transmissíveis.

Se a minha indigitação como comissário for confirmada, apoiarei o trabalho da comissária da Igualdade no sentido de promover os direitos das mulheres, nomeadamente no que diz respeito ao acesso a cuidados de saúde sexual e reprodutiva, independentemente do local onde vivam na UE.

Pergunta n.º 2

Como promoverá a introdução de vacinas aprovadas pela Agência Europeia de Medicamentos e combaterá a hesitação vacinal, a desinformação e a informação incorreta conexas em todos os Estados-Membros, incluindo o seu? Como tenciona assegurar que a utilização de «lacunas» não prejudique o sistema da União de aprovação de vacinas seguras e eficazes? Na sua resposta relativa à tragédia em Espanha, os deputados entenderam que a HERA já dispõe de reservas de vacinas contra o tétano e a dengue prontas a utilizar. Pode confirmar se é esse o caso?

Se a minha indigitação como comissário da Saúde, Bem-Estar Animal, for confirmada, defenderei firme e ativamente os benefícios das vacinas para a saúde pública. Tal como referi durante a minha audição, mais de 1,7 milhões de vidas foram salvas na UE durante a pandemia graças às vacinas contra a COVID-19. Não mencionado os milhões de vidas salvas todos os anos graças às vacinas contra outras doenças mortais, como o sarampo, a poliomielite e a tosse convulsa. Na Europa, as vacinas são submetidas a uma avaliação científica muito exaustiva antes da sua autorização. As pessoas que recebem vacinas autorizadas pela Comissão podem estar confiantes de que essas vacinas são seguras e eficazes. Trabalharei em estreita colaboração com a EMA e com as autoridades nacionais para reforçar a confiança do público nas vacinas, nomeadamente assegurando a total transparência sobre as novas autorizações e sobre os processos de monitorização pós-autorização.

A autorização pela Comissão de medicamentos, incluindo das vacinas contra a COVID-19, baseia-se sempre num sólido processo de avaliação pela EMA. O sistema de farmacovigilância da UE é um dos mais avançados a nível mundial. O sistema foi reforçado durante a pandemia de COVID-19, tendo-se melhorado a monitorização das vacinas em contextos reais.

Numa emergência de saúde pública, devem ser desenvolvidos e disponibilizados o mais rapidamente possível em toda a UE medicamentos e vacinas seguros e eficazes. A UE já dispõe de medidas para facilitar, apoiar e acelerar o desenvolvimento e a concessão de autorizações de introdução no mercado para tratamentos e vacinas seguros e eficazes. A legislação farmacêutica permite que os Estados-Membros emitam autorizações de utilização de emergência a nível nacional, tal como aconteceu durante a pandemia de COVID-19. No âmbito da reforma farmacêutica proposta, existe a possibilidade de conceder mais rapidamente autorizações temporárias de introdução no mercado de emergência a nível da UE para fazer face a emergências de saúde pública, com base numa avaliação sólida pela EMA, o que permite uma abordagem coordenada da UE nessas situações. Se a minha indigitação foi confirmada, trabalharei em estreita colaboração com o Parlamento Europeu e o Conselho para garantir que esta possibilidade se torne uma realidade no âmbito da reforma da legislação farmacêutica.

Se a minha indigitação como comissário da Saúde, Bem-Estar Animal, for confirmada, a proteção dos cidadãos que vivem na UE contra os efeitos nocivos da desinformação será para mim uma das principais prioridades, nomeadamente no domínio da saúde pública. Trabalharei em conjunto com os meus colegas do Colégio, tirando partido do quadro sólido já existente, incluindo o Plano de Ação para a Democracia Europeia e o Código de Conduta sobre Desinformação reforçado, para combater a desinformação nas

grandes plataformas em linha e nos motores de pesquisa e apoiar o desenvolvimento deste quadro através do Escudo da Democracia. A monitorização e a vigilância da desinformação serão também intensificadas, em cooperação com os Estados-Membros e as organizações internacionais. Para combater a desinformação prejudicial em torno da vacinação, a Comissão continuará a prestar aos cidadãos informações fiáveis e baseadas em dados concretos, integrando as recomendações do recente relatório encomendado pela comissão SANT sobre a redução do impacto da desinformação na saúde dos europeus. Trabalharei em estreita colaboração com o ECDC, que realiza um trabalho valioso para aumentar o alcance dos programas de vacinação e combater as informações falsas e a desinformação que lhe estão associadas, o qual apoio firmemente. Trabalharei igualmente com os prestadores de cuidados de saúde e outras organizações fidedignas para amplificar as nossas mensagens e incentivar os cidadãos a tomarem decisões em termos de vacinação com base em informações científicas fiáveis.

Mas a luta contra a hesitação vacinal não é suficiente. Se a minha indigitação for confirmada, apoiarei igualmente medidas para garantir o acesso à vacinação e não deixar ninguém para trás. A Comissão está a financiar um projeto de grande dimensão no âmbito do programa UE pela Saúde, intitulado «Superar os Obstáculos à Vacinação», que está a testar boas práticas para eliminar os obstáculos estruturais à vacinação.

A Comissão está disposta a apoiar a Espanha na sequência das terríveis inundações em Valência e nas regiões circundantes. A Comissão já ativou o seu sistema de satélites Copernicus para ajudar a coordenar as equipas de salvamento e ofereceu-se para ativar o Mecanismo de Proteção Civil da União, logo que seja recebido um pedido das autoridades nacionais espanholas. Posso confirmar que, caso a Espanha necessite de assistência, a Comissão pode ajudar as autoridades espanholas a aceder ao abastecimento de contramedidas médicas para dar resposta ao aumento das doenças infecciosas resultantes das inundações. As reservas a nível da UE contêm vacinas contra o tétano e outras contramedidas médicas pertinentes.

Pergunta n.º 3

Alguns dos objetivos da Recomendação do Conselho relativa à intensificação das ações da UE para combater a resistência antimicrobiana através de uma abordagem «Uma Só Saúde» não parecem estar a ser cumpridos. Como tenciona trabalhar para a concretização destes objetivos, nomeadamente colaborando com os Estados-Membros em medidas dos seus planos nacionais e tomando novas medidas para promover uma utilização e gestão prudentes dos antimicrobianos? O Parlamento considera que é necessário tomar medidas com urgência e que o simples acompanhamento dos progressos dos Estados-Membros até 2027 não é suficiente. Tenciona ponderar outras medidas legislativas antes de 2027 e como controlará se os planos de ação nacionais são acompanhados de financiamento suficiente para alcançar as metas para 2030? A UE no seu conjunto parece estar no bom caminho para reduzir significativamente a utilização de antimicrobianos nos animais, em particular graças aos esforços dos agricultores da UE. No entanto, tendo em conta os diferentes pontos de partida nos Estados-Membros, como poderá garantir que a margem de redução existente em alguns Estados-Membros conduz a uma redução efetiva da venda e utilização de antimicrobianos veterinários? Além disso, como melhoraria a monitorização, pelos Estados-Membros, da resistência antimicrobiana e do consumo de antimicrobianos? Como fortaleceria a harmonização das estratégias nacionais para combater a resistência antimicrobiana? Dada a seriedade dos desafios em causa, como reforçaria os controlos das importações pertinentes e asseguraria uma aplicação mais harmonizada em toda a UE?

Estou empenhado em acelerar o trabalho em curso no combate à resistência aos antimicrobianos. Creio que o objetivo da UE de reduzir a utilização de antimicrobianos até 2030 é alcançável, mesmo que os Estados-Membros se encontrem em fases diferentes e tenham adotado metas que refletem os seus atuais níveis de utilização. Se a minha indigitação como comissário da Saúde, Bem-Estar Animal, for confirmada, trabalharei arduamente para cumprir o nosso ambicioso objetivo através de uma forte cooperação, de uma monitorização direcionada e de mecanismos de responsabilização clara.

Se a minha indigitação for confirmada, continuarei a apoiar a utilização de uma série de instrumentos de apoio às ações dos Estados-Membros. A Ação Comum sobre a Resistência aos Antimicrobianos e as Infecções Associadas aos Cuidados de Saúde, lançada em fevereiro deste ano, já apoia os esforços nacionais, disponibilizando mais de 60 milhões de euros de financiamento.

O ECDC monitoriza anualmente a resistência aos antimicrobianos e a utilização de antimicrobianos em toda a UE. Além disso, a Comissão facilita o intercâmbio de boas práticas entre os Estados-Membros através da Rede «Uma Só Saúde» contra a RAM, que se reúne duas vezes por ano. Creio que as estratégias nacionais devem ser coordenadas no âmbito de um quadro coeso à escala da UE, a fim de assegurar progressos consistentes, permitindo flexibilidade para adaptação local.

Nos casos em que as metas em matéria de RAM ainda não tenham sido alcançadas, a Comissão intensificará o apoio específico aos planos de ação dos Estados-Membros, especialmente em domínios como a prevenção e o controlo de infeções, a utilização prudente de antimicrobianos e a sua gestão. Sempre que necessário, trabalharei em recomendações para a adoção de novas medidas, em conformidade com o regulamento relativo às ameaças transfronteiriças graves para a saúde. Se a minha

indigitação como comissário for confirmada, acompanharei de perto os progressos realizados, utilizando todos os meios à disposição da Comissão para apoiar os Estados-Membros na consecução das suas metas.

Acredito que o ambicioso objetivo da UE de reduzir para metade as vendas globais de antimicrobianos para utilização em animais de criação e na aquicultura até 2030 é exequível e trabalharei nesse sentido. Já alcançámos uma redução de quase 30 % das vendas.

O regulamento relativo aos medicamentos veterinários estabelece uma vasta gama de medidas complementares para assegurar a utilização prudente de antimicrobianos em animais. Apoiarei a sua aplicação, a fim de assegurar que cada Estado-Membro contribua de forma significativa para a redução global das vendas. Intensificarei as auditorias da Comissão, uma vez que estas asseguram que as autoridades dos Estados-Membros garantem o cumprimento das regras relativas à utilização de antimicrobianos em animais.

Em conformidade com a resolução do Parlamento de 2023 sobre a ação da UE para combater a resistência antimicrobiana, trabalharei no desenvolvimento de medidas para melhorar a saúde e o bem-estar dos animais produtores de géneros alimentícios, a fim de reduzir a ocorrência e a propagação de doenças infecciosas na agropecuária e, conseqüentemente, reduzir a necessidade de utilização de antimicrobianos.

Prosseguirei o trabalho da Comissão para garantir dados exatos e harmonizados, que permitam monitorizar a situação e as tendências, tanto a nível da UE como a nível nacional. Todos os anos, os Estados-Membros são obrigados a recolher e comunicar dados sobre as vendas e a utilização de antimicrobianos por espécie animal. A Comissão presta apoio financeiro aos Estados-Membros para equipar os seus sistemas informáticos para esta recolha de dados. Utilizarei estes dados para fundamentar futuras ações. A Comissão financia igualmente programas de formação para os funcionários das autoridades nacionais competentes envolvidos em atividades, nos setores veterinário/alimentar, relacionadas com a utilização correta de antimicrobianos e com a resistência associada, bem como para agricultores e veterinários que trabalham com animais produtores de géneros alimentícios sobre as suas obrigações legais e a forma como podem continuar a reduzir a utilização de antimicrobianos.

Velarei igualmente por que as regras aplicáveis às importações provenientes de países terceiros contribuam para reduzir a utilização de antimicrobianos em animais. Ao abrigo do atual quadro regulamentar, os países terceiros que pretendam exportar animais e produtos animais para a UE têm de respeitar as nossas regras de não utilizar antimicrobianos para a promoção do crescimento nem os antimicrobianos que, na UE, são reservados para o tratamento de infeções nos seres humanos. Apenas os países que tenham demonstrado que cumprem as regras da UE estão «listados» como autorizados a exportar para a UE. Assegurarei que a Comissão continua a realizar auditorias em países terceiros, a fim de verificar o cumprimento dos requisitos de importação da UE.

Pergunta n.º 4

Como tenciona assegurar a aplicação, a nível da UE, de um sistema obrigatório de rotulagem e rastreabilidade dos géneros alimentícios que consolide os vários regimes voluntários existentes (aspectos sustentáveis e éticos) num quadro único e claro, sem encargos adicionais que aumentem os preços para os consumidores? Como tenciona apoiar um consenso entre os Estados-Membros nesta matéria? Está empenhado em aplicar a rotulagem nutricional na frente da embalagem para promover escolhas saudáveis? Além disso, como poderá tal sistema garantir que os consumidores sejam plenamente informados através de uma rotulagem alargada da origem e da proveniência de todos os produtos alimentares, melhorando assim a proteção dos consumidores, reduzindo o desperdício alimentar e apoiando práticas sustentáveis?

O Regulamento Informação Alimentar, do Parlamento Europeu e do Conselho, constitui a base para garantir um elevado nível de proteção dos consumidores em matéria de informações sobre os géneros alimentícios. Estabelece as regras relativas à prestação de informações obrigatórias sobre os géneros alimentícios e os requisitos que os operadores das empresas do setor alimentar devem respeitar quando prestam informações voluntárias sobre os géneros alimentícios. As informações não podem induzir em erro e têm de, se apropriado, basear-se em dados científicos pertinentes.

A proposta da Comissão relativa às alegações ecológicas proporciona clareza sobre vários aspetos da sustentabilidade ambiental. Essa proposta, em fase de negociação entre o Parlamento Europeu e o Conselho, prevê, nomeadamente, requisitos específicos para assegurar que uma avaliação subjacente a uma alegação ou rótulo ambiental é sólida e rigorosa do ponto de vista científico.

A rotulagem nutricional na frente da embalagem é uma das muitas ferramentas utilizadas para informar os consumidores sobre o conteúdo nutricional dos alimentos.

Trabalharei com todas as partes interessadas para proporcionar soluções que facilitem escolhas alimentares mais saudáveis. Se a minha indigitação for confirmada, como primeiro passo, trabalharei com todas as partes interessadas numa abordagem abrangente que inclua questões como a reformulação dos alimentos, a informação alimentar e a comercialização de alimentos não saudáveis. Identificarei os domínios em que poderá ser necessário dar apoio financeiro adicional aos Estados-Membros, com base nos trabalhos da ação conjunta sobre a prevenção de doenças não transmissíveis atualmente em curso. Uma vez que as campanhas de informação a nível nacional podem chegar com mais eficácia aos consumidores, apoiarei os esforços dos Estados-Membros para melhorar a sensibilização dos consumidores para a informação alimentar.

O Regulamento Informação Alimentar prevê igualmente a indicação obrigatória da origem de determinados géneros alimentícios e a possibilidade de as empresas do setor alimentar indicarem voluntariamente a origem de outros alimentos. Alguns Estados-Membros tomaram medidas nacionais em resposta à procura por parte dos consumidores. Se a minha indigitação for confirmada, uma das minhas prioridades será responder às exigências dos consumidores no sentido de obter mais informações sobre a origem dos alimentos, sem deixar de assegurar o bom funcionamento do mercado interno.

Pergunta n.º 5

As regras da UE em matéria de bem-estar dos animais são aplicadas de forma bastante diferente entre os Estados-Membros. Na sua opinião, quais os principais obstáculos que contribuem para essas diferenças nos níveis de conformidade e que medidas ou apoios específicos proporia para ajudar os agricultores a cumprir as suas obrigações de forma mais eficaz? Que desafios de execução identifica nas disposições atuais? Na qualidade de comissário indigitado, como tenciona modernizar a regulamentação em vigor em matéria de bem-estar dos animais e avaliar o impacto de eventuais alterações? Considera que as importações devem ser incluídas nessa legislação? A este respeito, como podemos garantir que os países terceiros cumprem os requisitos da UE? Como poria em prática o compromisso assumido durante a audição de assegurar uma abordagem equilibrada que seja economicamente viável para os agricultores e que não prejudique a sua competitividade? Além disso, na qualidade de comissário indigitado, qual é a sua opinião sobre as conclusões da Comissão ANIT sobre o transporte de animais?

Na minha opinião, os principais obstáculos à aplicação harmonizada da atual legislação da UE em matéria de bem-estar animal são os seguintes: as regras são antigas e dão frequentemente origem a interpretações divergentes entre os Estados-Membros, há diferenças consideráveis na execução da legislação pelos Estados-Membros, bem como uma falta de sanções eficazes, e os indicadores de bem-estar animal não são suficientemente utilizados. Estes fatores estão claramente identificados no balanço de qualidade de 2022 da Comissão.

Estes desafios em termos de aplicação criam distorções no mercado interno e contribuem para condições de concorrência desiguais e para uma proteção desigual do bem-estar animal. A situação é agravada pelo panorama jurídico heterogéneo resultante das diferentes disposições nacionais em matéria de bem-estar animal adotadas nos últimos 20 anos.

Centrar-me-ei na aplicação rigorosa das regras em vigor. Intensificarei o trabalho da Comissão para ajudar todas as partes a cumprirem as suas obrigações. Até à data contam-se atividades de formação (através do programa «Melhor Formação para Uma Maior Segurança dos Alimentos»), atividades de comunicação, orientações da Comissão, tais como as respeitantes ao corte da cauda de suínos, e projetos-piloto para partilhar boas práticas em domínios como o transporte, o bem-estar das vacas leiteiras e a transição para sistemas sem gaiolas na criação de galinhas poedeiras. Além disso, proponho apoiar uma utilização mais ampla dos indicadores de bem-estar animal e fornecer aos agricultores mais dados para orientar o seu trabalho. Se necessário, os processos por infração continuam sempre a ser uma opção para a Comissão.

Confirmando que irei propor ao Colégio uma revisão da legislação em matéria de bem-estar animal, tal como mencionado na minha carta de missão. Modernizarei as normas da UE em vigor neste domínio e, em especial, assegurar-me-ei que a Comissão dê um seguimento concreto à iniciativa de cidadania europeia «Fim da era da gaiola». Em primeiro lugar, encetarei o debate com todos os interessados, incluindo os agricultores, para discutir diferentes soluções e questões, tais como os períodos de transição e o apoio financeiro. Terei em conta as necessidades das zonas rurais remotas. O meu objetivo será garantir que estas melhorias não prejudicam os agricultores da UE.

Para garantir que os países terceiros cumprem os requisitos da UE ou requisitos equivalentes, poderíamos utilizar a mesma abordagem utilizada no domínio do bem-estar dos animais no momento da occisão. Nos termos dessa legislação, a carne importada para a UE deve provir de animais abatidos em condições equivalentes às da UE e ser acompanhada de um certificado em que autoridade competente do país de

origem confirma o cumprimento dessas condições. Além disso, a Comissão realiza auditorias nos países terceiros exportadores para verificar que os requisitos da UE ou requisitos equivalentes são efetivamente aplicados.

Considero que o trabalho da comissão de inquérito ANIT demonstra a forma como o Parlamento Europeu pode dar um contributo valioso para o trabalho da Comissão. A proposta legislativa da Comissão relativa ao transporte de animais integra muitas das recomendações da comissão de inquérito ANIT. Por exemplo, inclui limites mais rigorosos relativamente ao transporte para abate, regras adicionais sobre o transporte de cães e gatos e, pela primeira vez, disposições específicas sobre os animais aquáticos. Se a minha indignação for confirmada, a conclusão das negociações sobre esta proposta será para mim uma prioridade.